



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS GRUPOS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE BOLSISTAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

TEMPORADA 2023

*Atualizado em 24/11/2022.



patrocínio:



realização:



1. INTRODUÇÃO:

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº 04/2020 firmado como Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar, Conjunto 182, CEP 01452-909, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.891.025/0001-95, torna públicas as normas relativas ao Processo Seletivo para ingresso de estudantes bolsistas nos Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas do Conservatório de Tatuí para a temporada 2023.

O Processo Seletivo para ingresso nos Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas do Conservatório de Tatuí tem por objetivo selecionar e classificar os candidatos e candidatas por meio de avaliação do conhecimento musical, bem como as habilidades técnicas de cada uma dessas áreas específicas, dependendo do Grupo pleiteado pelo(a) candidato(a).

Este edital não segue as normativas utilizadas para realização de concursos públicos, contudo, por ser ação de uma Organização Social de Cultura, sua elaboração se dá em obediência aos princípios de impessoalidade, igualdade, publicidade e economicidade, seguindo as diretrizes contidas no Projeto Político-Pedagógico do Conservatório de Tatuí, elaborado pela SUSTENIDOS Organização Social de Cultura e ao Plano de Trabalho acordado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo. As bolsas terão vigência de 27 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023.



patrocínio:



realização:



2. CRONOGRAMA:

Prazo	Ato previsto
07 de novembro a 28 de novembro de 2022	Período de inscrições online
29 de novembro a 02 de dezembro de 2022	Análise/Validação das inscrições
19 a 22 de dezembro de 2022	Periodo de testes / Análise dos vídeos inscritos
09 de janeiro de 2023	Divulgação da lista dos aprovados(as)
09 a 20 de janeiro de 2023	Candidatos(as) aprovados(as) em mais de um grupo devem optar por um único grupo e informar sua escolha por e-mail: bolsista@conservatoriodetatuí.org.br
09 de janeiro 20 de fevereiro de 2023	Prazo para abertura de conta e apresentação dos dados bancários por e-mail: bolsista@conservatoriodetatuí.org.br
23 de fevereiro de 2023	A instituição enviará, por e-mail, o Termo de Concessão de Bolsas de Estudos para ser assinado digitalmente pelo(a) bolsista
23 fevereiro a 03 março de 2023	Data limite para assinatura do Termo de Concessão de Bolsas de Estudos
27 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023	Vigência da bolsa

3. DOS VALORES DAS BOLSAS PERFORMANCE:

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção receberão:

- **Para Grupos com 6 (seis) horas semanais de ensaio:**
R\$ 7.000,00 divididos em 10 parcelas de R\$ 700,00;
- **Para Grupos com 9 (nove) horas semanais de ensaio:**
R\$ 10.000,00 divididos em 10 parcelas de R\$ 1.000,00.

As bolsas terão vigência de 27 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023.

4. DOS GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS, FORMAÇÕES E ENSAIOS

a) O Conservatório de Tatuí conta hoje com nove Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas, que têm por objetivo aperfeiçoar a formação técnica e artística de estudantes dos cursos de Música do Conservatório de Tatuí, que é gerido pela SUSTENIDOS Organização Social de Cultura, por meio das atividades desenvolvidas para os Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas. Atendendo a diversas formações – instrumentais e/ou vocais – os Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas são compostos por estudantes de maior nível técnico, que estejam em condições de executar obras originais ou adaptadas e arranjos mais elaborados escritos para as diferentes formações.

b) Os Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas realizam encontros semanais com carga horária total de 6 (seis) ou de 9 (nove) horas – conforme a natureza do grupo instrumental ou vocal. Além de participar dos ensaios, os(as) bolsistas devem realizar todos os concertos e gravações previstos para o grupo na temporada 2023.

c) A formação de cada um dos nove Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas e suas vagas disponíveis estão destacadas na Tabela I. Eventualmente, caso não sejam preenchidas as vagas específicas para um instrumento/voz, poderemos preencher com outro instrumento que as coordenações e gerências julgarem pertinente.

d) O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir integralmente a agenda de ensaios previstos. Datas e horários dos ensaios de cada um dos nove Grupos estão determinados e destacados na Tabela II adiante.

TABELA I – FORMAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS DOS GRUPOS ARTÍSTICOS - 2023		
NOME DO GRUPO	INSTRUMENTOS	VAGAS
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí	Flauta	5
	Piccolo	1
	Oboé	2
	Corne Inglês	1
	Requinta	1
	Clarinete	7
	Clarinete Baixo	1
	Fagote	2
	Saxofone Alto	3
	Saxofone Tenor	2
	Saxofone Barítono	1
	Trompa	5

	Trompete	6
	Trombone Tenor	3
	Trombone Baixo	1
	Eufônio	3
	Tuba	2
	Piano	1
	Contrabaixo	2
	Percussão	4
	Harpa	1
	Total de Vagas	54
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí	Violino	19
	Viola	8
	Violoncelo	7
	Contrabaixo	5
	Flauta	2
	Oboé	2
	Clarinete	2
	Fagote	2
	Trompa	4
	Trompete	2
	Trombone	2
	Tuba	1
	Percussão	1
	Total de Vagas	57
Big Band do Conservatório de Tatuí	Saxofone Alto	2
	Saxofone Tenor	2
	Saxofone Barítono	1
	Trompete	4
	Trombone Tenor	3
	Trombone Baixo	1
	Piano	1
	Bateria	1
	Guitarra	1
	Contrabaixo Elétrico	1
	Percussão	1
	Voz Femina	1
	Voz Masculina	1
	Total de vagas	20

Coro do Conservatório de Tatuí	Soprano	5
	Alto	5
	Tenor	5
	Baixo	5
	Piano	1
	Total de vagas	21
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí	Voz Feminina	1
	Voz Masculina	1
	Saxofone Alto	1
	Saxofone Tenor	1
	Trompete	1
	Trombone	1
	Violão/Guitarra	1
	Contrabaixo Elétrico/Contrabaixo Acústico	1
	Piano	1
	Bateria	1
	Total de vagas	10
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí	Sopros	2
	Violão 7 cordas	1
	Cavaquinho	1
	Bandolim	1
	Percussão	2
	Saxofone	1
	Total de vagas	8
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí	Viola caipira	1
	Violão nylon 6 ou 7 cordas	1
	Contrabaixo	1
	Acordeão	1
	Flauta Transversal	1
	Violino	1
	Voz masculina	1
	Voz feminina	1
	Percussão	1
	Total de vagas	9
Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí	Percussão	8
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí	Violão	9

Importante: Caso a quantidade de pessoas aprovadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, as excedentes ficarão em lista de espera, obedecendo à ordem de classificação, e poderão ser chamadas se houver evasões ou desistências nos meses subsequentes. A lista de espera terá validade apenas para a temporada dos Grupos Artísticos em 2023.

TABELA II – DIAS E HORÁRIOS DE ENSAIOS – 2023		
GRUPO	DIAS	HORÁRIO
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	09h às 12h
	quarta-feira	09h às 12h
	quinta-feira	09h às 12h
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	15h às 18h
	terça-feira	14h30 às 17h30
	quarta-feira	14h30 às 17h30
Big Band do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	09h às 12h
	terça-feira	09h às 12h
	quarta-feira	09h às 12h
Coro do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	09h às 12h
	quinta-feira	09h às 12h
	sexta-feira	09h às 12h
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	17h às 21h30
	terça-feira	08h às 12h30
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	18h30 às 21h30
	terça-feira	09h às 12h
	quarta-feira	09h às 12h
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí	terça-feira	09h às 12h
	quarta-feira	09h às 12h
Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí	quinta-feira	14h às 17h
	sexta-feira	14h às 17h
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	09h às 12h
	quinta-feira	09h às 12h

As Tabelas I e II deverão ser consultadas pelos(as) candidatos(as) e/ou responsáveis antes de sua inscrição para o processo seletivo, de modo que sejam avaliadas as reais possibilidades de participação e permanência em um dos Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições para o Processo Seletivo de estudantes para os nove Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas – temporada 2023 – terá início no dia 07 de novembro e encerrará no dia 28 de novembro de 2022.

5.2 Estão aptos a inscrever-se neste edital:

a) Alunos(as) regularmente matriculados no Conservatório de Tatuí que atendam aos pré-requisitos da **Tabela III** e que preencham as seguintes condições: tenham formação e experiência artística ou técnica compatível com o nível e a finalidade do Grupo Artístico selecionado;

b) Estudantes de instrumento ou canto de outras Instituições/professores que comprovem vínculo com esta instituição ou professor(a) por meio de Certificado, Histórico Escolar e/ou Declaração de Instituição ou Professor(a) responsável, que atendam aos pré-requisitos da **Tabela III** e preencham as seguintes condições: tenham formação e experiência artística ou técnica compatível com o nível e a finalidade do Grupo Artístico selecionado. **O limite de idade para candidatos(as) sem vínculo com o Conservatório de Tatuí é de 30 anos, ou seja, nascidos a partir de 31/03/1992.**

IMPORTANTE: Estudantes de outras instituições/professores deverão frequentar, no mínimo, uma disciplina coletiva oferecida pelo Conservatório de Tatuí.

5.3. DA RESERVA DE VAGAS A AÇÕES AFIRMATIVAS

5.3.1. Está prevista a reserva de 10% das vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), reserva que incidirá sobre o total das vagas (tanto Ampla Concorrência quanto Reserva de Vagas para Escola Pública, concomitantemente), tendo como referência as Leis (nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016) sobre Ingresso nas Universidades Federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e respectivos Decretos nº 7.824/2012 e nº 9.034/2017, que as regulamentam;

5.3.2. Estão previstas 50% (cinquenta por cento) das vagas totais para estudantes provenientes de Escolas Públicas e 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas à ampla concorrência;

5.3.3. Serão consideradas aptas a pleitearem a reserva de vagas de Escolas Públicas as pessoas que: **a)** Tenham cursado ou estejam cursando Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Ensino Médio Supletivo (Educação de Jovens e Adultos) em instituições públicas de ensino, sendo consideradas escolas públicas aquelas mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal, Estadual, Distrital ou Federal (inciso I

do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996) ou **b)** tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio pelo ENCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) ou em exames de certificação de competência ou avaliação de jovens e adultos realizados pelas Secretarias Estaduais ou Distritais ou do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As pessoas que se enquadrarem em pelo menos uma destas situações estarão aptas a concorrer às vagas reservadas a estudantes provenientes de Escolas Públicas.

5.3.4. Não serão consideradas aptas a concorrerem às vagas como oriundas de escolas públicas, e terão suas inscrições indeferidas caso o façam, as pessoas que: **a)** tenham sido ou sejam atualmente estudantes de escolas particulares, ainda que com bolsa integral, ou **b)** tenham sido ou sejam atualmente estudantes em escolas mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas independentemente da pessoa jurídica mantenedora ou **c)** tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio e não atendam ao item 5.3.3 (acima) ou **d)** renunciarem neste edital ao direito de concorrer às vagas reservadas a pessoas oriundas de escola pública.

5.3.5. Dentre os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a Estudantes de Escolas Públicas, 70% (setenta por cento) delas serão destinadas a pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas, 20% a pessoas Trans e/ou Travestis e 10% às demais vagas.

5.3.6. A reserva de vagas voltada à população Trans e/ou Travesti somente será aplicada nos cursos de público adulto (com pelo menos 18 anos completos até 31/03/2023).

5.3.7. Assegurado o número mínimo de vagas nas categorias informadas, o Conservatório de Tatuí adotará sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas.

5.3.8. Caso não haja pessoas candidatas aptas para as vagas reservadas (seja pela ausência de pessoas inscritas nos grupos especificados, seja pelo não cumprimento da nota mínima), essas vagas passam a ser disputadas pela ampla concorrência.

5.3.9. O fluxo de migração da pessoa candidata para ocupar uma vaga disponível em outra modalidade de concorrência está detalhado no Anexo VII.

5.3.10. As pessoas candidatas que não forem aprovadas na Reserva de Vagas serão automaticamente incluídas na Ampla Concorrência, sendo classificadas por sua nota.

5.3.11. Independentemente da vaga que ocupou, a pessoa candidata deverá comprovar que atende aos critérios da modalidade para a qual se inscreveu, de acordo com as declarações e outras necessidades especificadas no decorrer deste edital.

5.3.12. Caso haja ausência de pessoas aptas a serem convocadas em quaisquer das modalidades descritas no item 5.3.6, caracterizando sobra de vagas, a qualquer momento o Conservatório de Tatuí convocará

pessoas classificadas em outras modalidades para o preenchimento das vagas sobressalentes.

5.3.13. O fluxo de migração de vagas para as quais não existam mais candidaturas aptas está detalhado no Anexo VIII.

5.3.14. A distribuição das vagas de reserva não se dará por instrumento/voz, ficando a cargo da instituição distribuir as vagas de reserva entre os diversos Grupos Artísticos Musicais deste edital, respeitando a porcentagem de acordo com o número total de vagas.

Tabela a partir do numero total de vagas:

Grupos Artísticos	Total geral de vagas	Vagas para Pessoas com Deficiências (PcD)	Ações Afirmativas - Estudantes de Escola Pública				Ampla Concorrência
			Total	Vagas para Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI)	Vagas para Pessoas autodeclaradas Trans/Travestis	Demais vagas	
	194	19	97	68	19	10	97

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÕES NAS VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1 Instruções e documentações complementares para inscrição de Pessoas com Deficiência (PcD):

a) Podem concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram no disposto no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como o estabelecido no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (no que se refere ao Transtorno do Espectro Autista) e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em observância à Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, explicitados no Decreto nº 6.949/2009.

b) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada na vaga, a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida, e se atende aos critérios exigidos para concorrer as vagas destinadas à

Pessoas com Deficiência (PcD).

c) Além do procedimento indicado no item 5.1 (“Inscrições - Informações Gerais”), todas as pessoas interessadas em se inscrever em vagas reservadas para Pessoas com Deficiência deverão apresentar documentação médica que ateste a deficiência alegada e que, de preferência, contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência ou a CID (Classificação Internacional de Doenças).

d) A pessoa candidata às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência pode apresentar documentos adicionais que julgar importantes (como por exemplo: histórico médico, exames clínicos, registros de outros benefícios destinados a PcDs, dentre outros).

e) O Conservatório de Tatuí poderá, a seu critério, solicitar entrevista presencial ou virtual com as pessoas candidatas para sanar eventuais dúvidas quanto à documentação apresentada ou outras questões emergentes, bem como para realização de acolhimento, no que tange à sua permanência e adequação de suas necessidades.

f) A pessoa candidata à Reserva de Vagas para Pessoas Com Deficiência e que precise de adaptações nas provas ou outras etapas do processo seletivo (material ampliado, material em braille, intérprete de LIBRAS, acompanhante, ledor, escriba ou outro) deve especificar a necessidade no momento de sua inscrição.

6.2. Instruções e documentações complementares para inscrição de pessoas oriundas de Escola Pública

6.2.1. Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas a estudantes oriundos de Escola Pública devem apresentar o Histórico Escolar que comprove que cursaram ou que estão cursando o Ensino Básico (infantil), Fundamental, Médio ou Médio Supletivo (Educação de Jovens e Adultos) em escolas públicas ou equivalentes, conforme disposto no item 5.3 (“DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, TRANS/TRAVESTIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”) deste edital.

6.3 Instruções e documentações complementares para inscrição de pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI) oriundas de Escola Pública

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas a estudantes oriundos de Escola Pública, PPI (pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas), devem entregar autodeclaração preenchida e assinada confirmando esta condição (Anexo I), e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta

modalidade de concorrência.

b) Pessoas indígenas devem também entregar documento contendo a declaração do líder do grupo étnico confirmando seu pertencimento, como orientado no Anexo IV.

c) Será constituída a Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) (Anexo III) para averiguação das inscrições feitas para Reserva de Vagas e das informações prestadas, responsável pela realização do processo de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI), bem como as outras avaliações referentes às reservas de vagas. Esta Comissão emitirá parecer a respeito da adequabilidade da pessoa candidata à vaga e sobre a possibilidade de uso indevido ou não da modalidade de concorrência escolhida. Será responsável por aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para estudantes de Escolas Públicas pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

d) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada à vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

6.4. Instruções e documentações complementares para inscrição de pessoas Trans e/ou Travestis oriundas de Escola Pública

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas a estudantes Trans e/ou Travestis oriundas de Escola Pública devem entregar declaração preenchida e assinada confirmando esta condição (Anexo II) e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

b) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas a pessoas Trans e/ou Travestis.

OBS.: A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização de reserva de vagas de qualquer modalidade de concorrência, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a Comissão responsável pela modalidade escolhida (ver em Anexo III “DO COMITÊ DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMISSÕES, E SUAS ATRIBUIÇÕES), para averiguação das informações prestadas.

TABELA III – REPERTÓRIO PARA AS BANCAS (ONLINE E PRESENCIAIS) 2023

GRUPO ARTÍSTICO	VAGAS	MATERIAL PARA TESTE
Coro Artístico do Conservatório de Tatuí Idade mínima: 18 anos	<u>Candidatos(as) dos Cursos de Canto Barroco, Canto Lírico e Canto Popular (MPB / JAZZ):</u>	
	Soprano	<p>Todos os(as) candidatos(as) devem estar cursando, no mínimo, o nível BÁSICO I (3º ANO da Área de Música Erudita ou a partir do 3º semestre dos cursos da Área de Música Popular) dos seus respectivos cursos.</p>
	Contralto	<p>No momento do teste, cada candidato(a) deverá apresentar as DUAS PEÇAS descritas logo abaixo e que estarão disponibilizadas em arquivo PDF:</p>
	Baixo/Barítono	<p>A) ARPEGGIO – Salvatore Marchesi (1822 – 1908), seguindo as orientações descritas: 1º) O solfejo deve ser cantado com a vogal (A); 2º) Vozes Graves – na tonalidade de Bb maior; 3º) Vozes Agudas – na tonalidade de C maior; 4º) Performance do Estudo Técnico: A CAPPELLA.</p>
Tenor	<p>B) EXCERTO – SUPER FLUMINA BABYLONIS – Giovanni Pierluigi da Palestrina (1525 – 1594), seguindo as orientações descritas: 1º) cada candidato(a) deverá executar a linha melódica relativa a vaga pleiteada no processo seletivo, CANTANDO O TEXTO EM LATIM; 2º) Performance do Excerto Coral: A CAPPELLA.</p> <p>C) LEITURA À PRIMEIRA VISTA.</p>	
Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí Idade mínima: 13 anos	Percussão	<p>· Keisuke Ajiro/Tomoyuki Okada (1936) - A Hundred Pieces For Snare Drum- Estudo nº51</p> <p>James Blades-Stattely Minuet - para xilo, bells ou marimba</p>
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí Idade mínima: 13 anos	Violão	<p>Todos os(as) candidatos(as) devem estar cursando, no mínimo, o nível Intermediário I (5º ANO da Área de Música Erudita).</p> <p>Os (as) candidatos (as) devem executar qualquer obra do compositor paraguaio Agustin Barrios de no máximo 7 minutos</p>

<p>Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí</p> <p>Idade mínima: 13 anos</p>	Sopros Bandolim	Sopros e Bandolim: Um tema de livre escolha do repertório chorístico
	Cavaquinho Violão 7 Cordas	Cavaquinho e Violão: Acompanhamento de um tema de livre escolha do repertório chorístico
	Percussão	Percussão: Execução dos ritmos co-formadores do choro: maxixe, polca e samba
<p>Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí</p> <p>N.B. Cada categoria instrumental ou vocal deve escolher 2 peças para gravação. Não serão fornecidas partituras ou tablaturas das peças pedidas. A avaliação da performance também será o resultado do conhecimento e domínio da tradição oral.</p> <p>Idade mínima: 13 anos</p>	Viola Caipira	<ul style="list-style-type: none"> · Avaliação instrumental: “Brincando com a Viola”, de Bambico · Avaliação vocal (obrigatória): “O mineiro e o italiano”, de Nelson Gomes/Teddy Vieira
	Violão nylon 6 ou 7 cordas	<ul style="list-style-type: none"> · Avaliação instrumental: Acompanhamento de “Arrumação”, de Elomar Figueira · “Trem do Pantanal”, de Geraldo Roca/Paulo Simões: O(a) candidato(a) deve gravar o acompanhamento (obrigatório) e pode fazer a parte vocal (não obrigatório)
	Contrabaixo	<ul style="list-style-type: none"> · “Trem do Pantanal”, de Geraldo Roca/Paulo Simões · “Arrumação”, de Elomar Figueira
	Acordeão	<ul style="list-style-type: none"> · Instrumental: “Chalana”, de Mario Zan · Acompanhamento de “Assum Preto”, de Humberto Teixeira/Luiz Gonzaga
	Flauta Transversal	<ul style="list-style-type: none"> · Acompanhamento de “Trem do Pantanal”, de Geraldo Roca/Paulo Simões · Acompanhamento de “Arrumação”, de Elomar Figueira
	Violino	<ul style="list-style-type: none"> · Acompanhamento de “Trem do Pantanal”, de Geraldo Roca/Paulo Simões · Acompanhamento de “Chalana”, de Mário Zan
	Voz masculina	<ul style="list-style-type: none"> · “O mineiro e o Italiano”, de Nelson Gomes/Teddy Vieira · “Arrumação”, de Elomar Figueira

		· “Trem do Pantanal”, de Geraldo Roca/Paulo Simões	
		· “Tristeza do Jeca”, de Angelino de Oliveira	
		· “Vide Vida Marvada”, de Rolando Boldrin	
	Voz feminina	· “Maricota sai da Chuva”, de Marcelo Tupinambá	
		· “Meu primeiro Amor”, de Jose Fortuna/Herminio Gimenez	
		· “Viola Quebrada”, de Ary Kerney/Mario de Andrade	
		· “Arrumação”, de Elomar Figueira	
		· “Trem do Pantanal”, de Geraldo Roca/Paulo Simões	
	Percussão	· Toada	
		· Guarânia	
		· Querumana	
		· Baião	
		· Cateretê	
· Forró			
· Folia de Reis			
· Samba Rural			
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí	Voz feminina	· “Menino das Laranjas”, de Théo de Barros: candidatos(as) devem cantar o tema completo. Serão oferecidos partituras e playbacks em todas as tonalidades. A gravação do vídeo deve ser realizada utilizando-se o playback oferecido (ver anexos)	
	Voz masculina		
	Saxofones	· “Coisa nº 10”, de Moacir Santos: candidatos(as) devem executar tema e improvisar no trecho correspondente ao solo, conforme indicações na partitura oferecida. A gravação do vídeo deve ser realizada utilizando o playback oferecido (ver anexos)	
	Trompete		
	Trombone		
	Idade mínima: 13 anos	Violão	· “April Child”, de Moacir Santos (arranjo de Cesar Carmargo Mariano): candidatos(as) devem executar tema, acompanhamento e improvisar no trecho correspondente ao solo, conforme indicações na partitura oferecida. A gravação do vídeo deve ser realizada utilizando o playback oferecido (ver anexos)
		Guitarra	
		Contrabaixo Elétrico	
		Contrabaixo Acústico	
Piano			
Bateria			

Big Band do Conservatório de Tatuí Idade mínima: 13 anos	Todos(as) os(as) participantes devem utilizar as partituras e playbacks disponibilizados nos links. Todos(as) os(as) participantes serão submetidos(as) a leitura à primeira vista no ato do teste.	
	Saxofone Alto	Peça de confronto: “Donna Lee” (playback e partitura disponíveis) Tocar a peça e improvisar sobre harmonia corrente.
	Saxofone Tenor	Peça de confronto: “Really Burnig” (playback e partitura disponíveis) Tocar a peça até a letra E (compasso 69). A partir da letra E, improvisar sobre a harmonia corrente.
	Saxofone Barítono	Peça de confronto: “Donna Lee” (playback e partitura disponíveis) Tocar a peça e improvisar sobre a harmonia corrente.
	Trompete	Peça de confronto: “Joy Spring” (playback e partitura disponíveis) Tocar a peça e improvisar sobre a harmonia corrente.
	Trombone Tenor	Peça de confronto: “Madalena” (playback e partitura disponíveis) Tocar a peça e improvisar sobre a harmonia corrente.
	Trombone Baixo	Peça de confronto: “Madalena” (playback e partitura disponíveis) Tocar a peça e improvisar sobre a harmonia corrente.
	Piano	Peça de confronto: “Triste” (playback e partitura disponíveis) Tocar a peça e improvisar na harmonia corrente.
	Bateria	Peça de confronto: “Northridge” (playback e partitura disponíveis) A peça começa com uma introdução apenas de piano. A escrita remete à Count Basie Big Band em andamento lento junto a figuras tocadas em “laid back”. Portanto, o baterista deve acompanhar a música, apoiando as rítmicas na mão esquerda. Atenção ao Coda final, deve ser tocado com mais energia.
	Guitarra	Peça de Confronto: “Home Court Advantage” (playback e partitura disponíveis) Tocar a peça e improvisar sobre a harmonia corrente.
Baixo	Peça de Confronto: “Another Yew” (playback e partitura disponíveis)	

		Tocar a transcrição da condução de contrabaixo disponibilizada em pdf.
	Percussão	Peça de confronto: “Muito À Vontade” (playback e partitura disponíveis) O músico deve acompanhar a partitura no ritmo de samba utilizando instrumentos de percussão variados, apoiando as rítmicas das convenções.
	Voz feminina, Voz masculina	Peça de confronto: “Triste” (playback e partitura disponíveis) Cantar a música com letra e improvisar 2 chorus em cima da harmonia da letra C.
<p>Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí</p> <p>O(A) candidato(a) deve gravar a obra e os excertos, portanto, apresentar 2 vídeos.</p> <p>Idade mínima: 13 anos</p>	Violino I Violino II	· W.A. Mozart: Concertos 3, 4 ou 5 (exposição)
		· Excertos: Ludwig van Beethoven (1770-1828). Sinfonia nº 9, 3º Mov. (Compasso 43 ao 58 e 99 ao 114) e Villa-Lobos: Prelúdio das Bachianas 4
	Viola	· Concertos de Stamitz ou Hoffmeister (exposição)
		· Excerto: Ludwig van Beethoven (1770-1828). Scherzo da Sinfonia nº 3 (do compasso 32 ao 75 e do 93 ao 119)
	Violoncelo	· Jean-Louis Duport(1749-1819): Estudo nº 6
		· Excerto: Quinta Sinfonia de Beethoven, 2º Mov. Dos compassos 1 ao 10, do 49 ao 59, do 98 ao 106, do 114 ao 124 e do 180 ao 186.
	Contrabaixo	· Kreutzer (1766 - 1831): Estudo nº 1
		· Excerto: Wolfgang Amadé Mozart (1756-1791). Sinfonia 40, 1º Movimento
	Flauta	· Sigfrid Karg-Elert (1877-1933): Estudo nº 1, Op. 107
		· Excerto: George Bizet (1838-1875). Carmen Suite nº 1 - Intermezzo (Prelude to Acte III)
	Oboé	· Johann Heinrich Luft (1813-1868): Estudo nº 4 (Allegro Moderato)
		· Excerto: Ludwig van Beethoven (1770-1828). Sinfonia nº 6 (Pastoral), Solos das páginas 1,2 e 3

Clarinete	· Hyacinthe Klosé (1808-1880). 20 Estudos Característicos: Estudo nº 1
	· Ludwig van Beethoven (1770-1827). Sinfonia nº 6 (Pastoral), 1º Mov. Letra H. Compassos 426 a 438 e do 474 a 492
Fagote	· Ludwig Milde (1849-1916): Estudo de Concerto nº 1
	· Excerto: Wolfgang Amadé Mozart (1756-1791). Le Nozze di Figaro. Do Compasso 1 ao 24 e do 101 ao 123
Trompa	· Georg Kopprasch (1800 - 1850): Estudo nº 8
	· Excerto: F. Mendelssohn (1809 - 1847) Sinfonia nº 3 Op.56 (Escocesa), 3º Movimento 3ª trompa. Compassos 74 - 95
Trompete	· Théo Charlier (1868-1944). Étude Transcendente nº 2
	· Maurice Ravel (1875-1937). Piano Concerto (1º Movimento). Cifras: 1 a 3 e 34 ao fim
Trombone	· Gioachino Rossini (1792 - 1868) La Gazza Ladra Overture
	· Vladslav Blazhevich (1881-1942). Clef Studies for trombon - Pag. 47 – Exercício nº 67.
	Para <u>Trombone baixo</u> , dois vídeos, sendo:
	· Método Georg Kopplasch - 60 Études Op. 5, pour trombone basse. Benny Sluchin. Exercício nº 25, pg. 15.
	· Excerto: Gustav Mahler (1860 - 1911). Symphony nº 2 in C Minor, 5º Mov.
Tuba	· Vladslav Blazhevich (1881-1942). Estudo nº 11
	· Excerto: Richard Wagner (1813-1883). Die Meistersinger von Nürnberg
Percussão	· Keisuke Ajiro/Tomoyuki Okada (1936) - A Hundred Pieces For Snare Drum: Estudo nº 51
	· Excerto: Sergej Prokofjew (1891-1953) - Pedro e o Lobo (caixa) a partir do número 49 ao número 63

<p>Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí</p> <p>Idade mínima: 13 anos</p>	Piccolo	<p>1 - Jazz Suite – Shostakovich</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dance 2: solo inicio • Finale: Cifra H até o fim <p>2 - Solo, March - SOUSA, Philip. Stars and Stripes Forever Leitura à primeira vista</p>
	Flauta	<p>1 - Jazz Suite – Shostakovich</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dança 1: A ao C • Valsa 2: compasso 111 - 143 <p>2- ELERT, Karg. Caprice 1 Leitura à primeira vista</p>
	Oboé	<p>1 - Second Suite, Gustav Holst II Mov. III Mov. IV Mov.: da letra G até o fim</p> <p>2 - Clementi Saviani, Studi por Oboé Estudo 5 e 6. Leitura à primeira vista</p>
	Corne Inglês	<p>1 - The Planets, Gustav Holst IV - Jupiter, the Bringer of Jollity</p> <p>2 - Shepherds Of Provence, Eugene Bozza Leitura à primeira vista</p>
	Requinta	<p>1 - Second Suite, GUSTAV HOLST Mov. 2: letra A até o fim Mov. 3: inteiro Mov. 4: letra G até o fim</p> <p>2 - Giampieri, n. 12 Leitura à primeira vista</p>
	Clarinete	<p>1 - Dmitri Shostakovich, arranjo de Johan de Meij “Jazz Suite n. 2”:</p> <ul style="list-style-type: none"> - March – cifra D à cifra E; - March – cifra J ao fim; - Lyric Waltz – compassos 53 ao 69; - Dance I – do início à cifra B. <p>2 - Vincenzo Gambaro – “21 Caprices (n. 2)” Leitura à primeira vista</p>

	Clarinete Alto	1 - SOUSA, Philip. Hands across The Sea. 2 - Gampieri, estudo 12 Leitura à primeira vista
	Clarinete Baixo	1 - Fantasy Variations - Donald Grantham (Da variação 16, compasso 330, até o final) 2 - Estudo no 6 - Paul Jeanjean (Etudes Progressives et Mélodiques pour la Clarinette, vol.1) Leitura à primeira vista
	Fagote	1 - Rapsodia Sefaradi, TRAVASSOS, Alexandre. 2 - Weissenborn, Estudo 13. KOVAR, Simon. Leitura à primeira vista
	Saxofone Alto	1 - Jazz Suite – Shostakovich Dance 1 • do início à letra E; • da letra H ao fim. Lyric Waltz • do 5º compasso à letra C. Finale • da letra H ao fim. 2 - SENON, Gilles. 16 Etudes rythmo techniques pour saxofone • Exercício nº6 Leitura à primeira vista
	Saxofone Tenor	1 - Jazz Suite – Shostakovich Dança 1 • do início ao 31 • da letra H ao fim. Marcha • Do compasso 88 ao compasso 133. 2 - SENON, Gilles. 16 Etudes rythmo techniques pour saxofone • Exercício nº6 Leitura à primeira vista

	Saxofone Barítono	<p>1 - Martim Ellerby – Malcolm Arnold Variations</p> <ul style="list-style-type: none"> • do compasso 55 ao compasso 72; • do compasso 192 ao compasso 226; • do compasso 392 ao compasso 413. <p>2 - SENON, Gilles. 16 Etudes rythmo techniques pour saxofone</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exercício nº6 <p>Leitura à primeira vista</p>
	Trompa	<p>1 - Jazz Suite – Shostakovich</p> <p>Dance 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compasso 11 ao 14 • Compasso 23 ao 26 • Compasso 43 ao 47 <p>Lyric Waltz:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compasso 69 ao 85 <p>Waltz N.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Letra B até compasso 67 <p>2 - ALPHONSE, Maxime - Horn Studies n.7</p> <p>Leitura à primeira vista</p>
	Trompete	<p>1 - Jazz Suite – Shostakovich</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1o movimento do jazz suite da letra A ao B e da letra J ao Fim. • Valsa 2: 1 tempo antes de letra D até letra F <p>2 - HOSAY, James L. Canterbury</p> <p>Leitura à primeira vista</p>
	Trombone Tenor	<p>1 - BELTRAMI, Edson - Portrait</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compasso 258 até 286 <p>2 - TELEMANN, Georg Philip - 1. Fantasie in A Minor.</p> <p>Leitura à primeira vista</p>

	Trombone Baixo	<p>1 - Jazz Suite – Shostakovich Dance 1 Presto • Compassos: 30 a 50 e 93 a 114 Dance 2 Allegretto Scherzando • Compassos: 59 a 70 e 101 a 110</p> <p>2 - Método - Bass Trombone Blair Bollinguer: Página, 87 – SPAIN Leitura à primeira vista</p>
	Eufônio	<p>1 - SCHOENBERG, Arnauld. Theme and Variations. • Compasso 149 até o final</p> <p>2 - COURT, Douglas. The Chase. New Concert Studies (Vol. 2) Leitura à primeira vista</p>
	Tuba	<p>1 - VALÊNCIA, Victoriano. 1. Tercera “200” Suite. Interdependência • Da capo até compasso 21</p> <p>2 - Blazhevich, N.26. Allegro Moderato Leitura à primeira vista</p>
	Contrabaixo	<p>1 - MUSSORGSKY, Quadros de Uma Exposição - Mov. VI</p> <p>2 - SIMANDL, for String Bass - Estudo N.5 Leitura à primeira vista</p>
	Piano	<p>1 - Djopoi, Edmundo Villani - Côrtes</p> <p>2 - Cramer, estudo n. 7 Leitura à primeira vista</p>
	Percussão	<p>1 - VAN DER ROOSR, Jan. “Átila” XYLO: Compasso 235 até 243. Compasso 291 até 293.</p> <p>2 - WHALEY, Garwood. Estudo pag. 20 Leitura à primeira vista</p>

OBSERVAÇÃO:

As partituras e os playbacks indicados estão disponíveis para download no link: <https://bit.ly/3Ux71bi>

TABELA IV - DIAS E HORÁRIOS DO TESTES – 2023

GRUPO	DIAS	INSTRUMENTOS	HORÁRIO
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí	segunda-feira, 19/12/2022	Madeiras	9h às 13h
	terça-feira, 20/12/2022	Percussão e Piano	9h às 13h
	quarta-feira, 21/12/2022	Metais e Contrabaixo	9h às 13h
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí	segunda-feira, 19/12/2022	Cordas	14h às 18h
	terça-feira, 20/12/2022	Madeiras	14h às 18h
	quarta-feira, 21/12/2022	Metais e percussão	14h às 18h
Big Band do Conservatório de Tatuí	segunda-feira, 19/12/2022	Trompetes e Trombones	9h às 12h
	terça-feira, 20/12/2022	Seção Rítmica (Piano, Guitarra, Contrabaixo Elétrico, Percussão e Bateria)	9h às 12h
	quarta-feira, 21/12/2022	Voz Fermina, Voz Masculina e Saxofones	9h às 12h
Coro do Conservatório de Tatuí	segunda-feira, 19/12/2022	Soprano, Alto, Tenor e Baixo	9h às 12h
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí	segunda-feira, 19/12/2022	Voz Feminina, Voz Masculina, Saxofone Alto, Saxofone Tenor, Trompete, Trombone, Violão/Guitarra, Contrabaixo Elétrico/Contrabaixo Acústico, Piano e Bateria	14h às 17h
	terça-feira, 20/12/2022		A partir das 10h
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí	segunda-feira, 19/12/2022	Sopros, Violão 7 cordas, Cavaquinho, Bandolim e Percussão	13h30 às 17h
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí	terça-feira, 20/12/2022	Canto (Masculino/feminino) Viola Caipira, Violão, Contrabaixo, Percussão e Acordeão	9h30 às 12h
	quarta-feira, 21/12/2022	Violino, Flauta	9h30 às 12h
Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí	segunda-feira, 19/12/2022	Percussão	14h às 17h
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí	segunda-feira, 19/12/2022	Violão	09h às 12h

6.5. As inscrições serão realizadas pela internet neste link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScdWM9jitqWpBRRmoMzzqAXHHJtPk7_TcIJ_PjoDeS1TJFMxg/viewform?usp=sf_link

6.6. O(a) candidato(a) deve ler atentamente todo o edital referente ao Grupo Artístico do seu interesse. Em seguida, deve acessar o Formulário de Inscrição (Item 6.5) e preencher corretamente todos os campos. Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada.

6.7. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar pelo teste presencial ou pelo envio de vídeos, conforme “TABELA IV – DIAS E HORÁRIOS DO TESTES – 2023”, **Todos os grupos ofertação opção de teste online (envio de vídeos)**. O(a) candidato(a) que optar por teste presencial deve verificar a data e o horário do teste na Tabela IV. Os(as) candidatos(as) que optarem pelo envio de vídeos devem informar os links de acesso ao(s) vídeo(s) gravado(s), conforme as orientações referentes ao Grupo Artístico Musical de Bolsistas do seu interesse, como apontado na tabela III deste edital. O(A) candidato(a) que não comparecer no horário e dia marcados ou não enviar o link de gravação estará automaticamente desclassificado(a).

6.8. O(A) candidato(a) poderá concorrer a quantas vagas desejar. Porém, em caso de aprovação para mais de um Grupo Artístico Musical, deverá optar por apenas **UM** dos grupos pleiteados, informando sua escolha ao e-mail bolsista@conservatoriodetatui.org.br no prazo determinado no item 2 deste edital.

6.9. **IMPORTANTE:** É fundamental que, **antes de efetivar sua inscrição**, o(a) candidato(a) verifique os horários de ensaio do Grupo Artístico Musical do seu interesse na Tabela II e faça uma avaliação de sua disponibilidade, considerando as rotinas preexistentes, a fim de não assumir uma sobrecarga de compromissos e garantir a devida participação nas atividades do grupo em toda a temporada.

6.10 Depois de efetuada a inscrição online, o(a) candidato(a) deve acompanhar todos os avisos referentes a este processo seletivo pelo site (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno), especialmente convocações para testes/entrevistas, prazos para efetivação de matrícula e agendamento de aulas, entre outros.

6.11 Dúvidas ou exceções a este Edital devem ser encaminhadas exclusivamente à equipe gestora para análise, esclarecimento e/ou validação, pelo e-mail bolsista@conservatoriodetatui.org.br.

6.12 Não é permitida a inscrição de empregados(as) da SUSTENIDOS Organização Social de Cultura nesta seleção.

7. DAS AVALIAÇÕES E SELEÇÃO

7.1. O(A) candidato(a) será submetido(a) a uma única fase de teste, com testes realizados presencialmente ou por envio de vídeo em data e horário informados na Tabela IV.

7.1.1 Performance PRESENCIAL: o(a) candidato(a) deve tocar/cantar as obra(s) indicada(s) na tabela III para a vaga/grupo do seu interesse.

7.1.2 VÍDEO (ONLINE): O(a) candidato(a) que optar pelo envio de vídeo(s) (nos grupos que disponibilizarem esta opção, conforme descrito na Tabela III) deverá gravar **um ou mais** VÍDEO(S) DE PERFORMANCE, conforme as orientações da Tabela III.

7.1.3 O(s) vídeo(s) deve(m) ser gravado(s) com câmera ou celular parado, na horizontal (celular deitado), de modo que o(a) candidato(a) apareça de corpo inteiro, e deve(m) conter:

a) Abertura (máximo 1 minuto): apresentação do(a) candidato(a), do seu conhecimento musical e grupo de interesse. Por exemplo: “Eu sou Maria Soares, tenho 17 anos e sou aluna do 5º ano do curso de Fagote. Sou candidata à vaga de bolsista da Orquestra Sinfônica”.

b) Performance: o(a) candidato(a) deve tocar, cantar obra(s) indicada(s) na tabela III para a vaga/grupo do seu interesse.

c) O(s) vídeo(s) deve(m) ser disponibilizado(s) na íntegra (sem cortes ou edições) pelo Youtube, no modo **NÃO LISTADO** e o(s) link(s) de acesso deve(m) ser informado(s) no Formulário de Inscrição, no campo indicado para isso.

d) O(s) vídeo(s) deverá(ão) ser mantido(s) disponível(eis) no Youtube, no mínimo, até o dia 15 de julho de 2023 para eventuais consultas.

7.1.4 A(s) gravação(ões) será(ão) considerada(s) como a performance a ser avaliada pela banca examinadora, seguindo os seguintes critérios:

a) Serão avaliados e considerados itens como: afinação, ritmo, postura, fraseado, articulação, acentuação, domínio técnico do instrumento, entre outros.

b) Serão avaliadas habilidades de cantar/tocar a partir do partitura indicada.

7.1.5 Vídeos com conteúdo diferente do que é determinado para a vaga pleiteada e/ou que não sigam as orientações deste edital serão automaticamente desconsiderados.

8. DA DIVULGAÇÃO DE APROVADOS(AS) E SUPLENTE

8.1. A relação de candidatos(as) aprovados(as) para cada um dos nove Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas será divulgada a partir do dia 9 de janeiro de 2023, no site do Conservatório de Tatuí: www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno.

8.2. Após a divulgação da lista de aprovados(as), serão enviados, por e-mail, os procedimentos para efetivação das concessões da Bolsa Performance.

8.3. Candidatos(as) aprovados(as) em mais de um grupo deverão **OBRIGATORIAMENTE** optar por um único grupo. Esta opção deve ser comunicada pelo e-mail bolsista@conservatoriodetatui.org.br logo após a divulgação dos resultados, no prazo informado no item 2 deste Edital.

8.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, pelo site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno) todas as divulgações referentes a este processo seletivo: comunicados, convocações e avisos.

9 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A lista de aprovados(as) deste Processo Seletivo estará vigente a partir de sua publicação até o encerramento da temporada 2023 dos Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas do Conservatório de Tatuí.

9.2. A atuação dos(as) alunos(as) bolsistas aprovados(as) neste Processo Seletivo terá vigência de 27 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023.

9.3 DA ADESÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE BOLSA PERFORMANCE

9.3.1 Para os(as) alunos(as) matriculados(as) no Conservatório de Tatuí e ex-alunos(as), alunos(as) de outras Instituições/professores, apresentar:

- Formulário de Inscrição preenchido;

- 01 cópia do CPF;
- 01 cópia do CPF do(a) responsável legal para casos de candidatos(as) menores de 18 anos.
- Estudantes de outras Instituições/professores aprovados(as) devem comprovar vínculo com esta instituição ou professor(a) por meio de Certificado, Histórico Escolar e/ou Declaração de Instituição ou Professor(a) responsável.

9.3.2 Os(as) aprovados(as) serão comunicados por e-mail sobre a data para assinatura do Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Performance.

9.3.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão providenciar a abertura de Conta Poupança, Conta Corrente ou Conta Fácil no Banco do Brasil em seu nome e apresentar os comprovantes dos dados bancários (extratos ou termos de abertura de conta bancária) até 20 de fevereiro de 2023 para adesão ao Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Performance. Estes comprovantes deverão ser enviados para o e-mail bolsista@conservatoriodetatuí.org.br, contendo os seguintes dados bancários:

- Número da agência;
- Número e tipo da Conta do Banco do Brasil;
- Número da variação para transferência ou depósito.

Tatuí, 10 de novembro de 2022

Sustenidos Organização Social de Cultura

Conservatório de Tatuí

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ nacionalidade: _____,
data de nascimento: ___/___/____, CPF nº: _____ e RG nº: _____, residente e
em domicílio na: _____

_____ com interesse em candidatar-me para o curso de: _____,

declaro a fim de atender ao requisito da reserva de vagas para pessoas Pretas, Pardas e Indígenas, que sou _____ (informe se você se autodeclara pessoa preta, parda ou indígena), a título de concorrer ao Edital do Processo Seletivo de Ingresso de Novos(as) Estudantes do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ.**

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração resultaria na desclassificação do processo seletivo e recusa ou cancelamento da matrícula no curso, além das penas prevista em lei, o que pode acontecer a qualquer tempo.

Tatuí, ____ de _____ de ____.

Nome da pessoa candidata: _____

Nome da pessoa responsável (se houver): _____

Assinatura (da pessoa candidata, ou responsável): _____



patrocínio:



realização:



ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS e/ou TRAVESTI

Eu _____,
nacionalidade: _____, data de nascimento: ____/____/____, CPF nº: _____
e RG nº: _____, com interesse em candidatar-me para o curso de: _____, declaro minha identidade Trans e/ou Travesti com o fim específico de atender aos critérios da reserva de vagas para pessoas Trans e/ou Travestis neste Edital do Processo Seletivo de Ingresso de Novos(as) Estudantes do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ**. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Decreto Estadual nº 55.888/2010.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração resultaria na desclassificação do processo seletivo e recusa ou cancelamento da matrícula no curso, além das penas prevista em lei, o que pode acontecer a qualquer tempo.

Tatuí, ____ de _____ de ____.

Nome da pessoa candidata: _____

Assinatura: _____

ANEXO III - DO COMITÊ DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMISSÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Para a elaboração e acompanhamento do presente edital, foi constituído o **Comitê de Ações Afirmativas**, a partir do qual derivam as Comissões específicas de cada modalidade da Reserva de Vagas para Estudantes de Escolas Públicas e para Pessoas com Deficiência, sendo elas:

a) Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI): constituída por pessoas servidoras do Conservatório de Tatuí, componentes dos setores pedagógico, artístico e social, e integrantes do corpo estudantil, a partir de capacitação para atuação na área, responsável por aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para pessoas Pretas, Pardos ou Indígenas (PPI), verificando a autodeclaração de PPI por meio de entrevista presencial ou remota com as pessoas interessadas a estas vagas. A Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) verificará a autodeclaração de pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI) por meio de verificação dos aspectos fenotípicos, marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos físicos predominantes. A **Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI)** emitirá um parecer com o seu entendimento a respeito do uso, devido ou indevido, que a pessoa candidata possa ter feito desta modalidade de concorrência.

Em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, a qualquer tempo, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI)** para averiguação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

b) Comissão de Acessibilidade será responsável por atestar a conformidade e aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcDs), buscará dirimir dúvidas relacionadas à documentação apresentada e, caso haja necessidade, realizará entrevista presencial ou virtual das pessoas candidatas às vagas reservadas para PcDs. A Comissão de Acessibilidade, quando da aprovação da pessoa interessada, dará início ao processo de acolhimento pensando em sua permanência e adequação de suas necessidades.

Em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, a qualquer tempo, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada, poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão de Acessibilidade** para averiguação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

c) **Comissão Especial para Pessoas Trans e/ou Travestis** será responsável, em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, por averiguar e atestar a conformidade do preenchimento das vagas reservadas para Pessoas Trans e/ou Travestis, de forma que a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada, a qualquer tempo, poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão Especial para Pessoas Trans e/ou Travestis** para confirmação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.



patrocínio:



realização:



ANEXO IV - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A INSCRIÇÃO EM RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

I) Para pessoas interessadas que se autodeclaram indígenas e inscrevam-se por meio das Reservas de Vagas PPI, são solicitadas:

- a) autodeclaração étnico/racial (ANEXO 1);
- b) entrega da declaração das lideranças da etnia à qual pertence confirmando o seu pertencimento étnico.

II) Caso a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em português, poderá(ão) gravar um vídeo informando o nome e a etnia da pessoa candidata e confirmando o pertencimento étnico da mesma. Caberá à Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial avaliar a consistência da documentação apresentada.

ANEXO V - Situações de Não Elegibilidade às Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência

Com base na legislação vigente, Lei nº 13.146/2015, **NÃO** poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital, porém estarão aptos(as) a concorrer às vagas oferecidas à ampla concorrência:

a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);

b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);

c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);

d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);

e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;

f) Pessoa com mobilidade reduzida, aqueles que não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

ANEXO VI – TABELA DE MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA

Ampla Concorrência e Reserva de Vagas	
AC	– Ampla Concorrência (item 5.3.2)
EP	– Vagas Reservadas para Escolas Públicas (PPI+TT+A4)
PPI	– Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI) que tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular em escolas públicas.
TT	– Pessoas Transgêneros, Transsexuais e Travestis que tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular em escolas públicas.
A4	– Demais vagas para pessoas que tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.
PcD AC	– Pessoas com deficiência que não tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas
PcD EP	– Pessoas com deficiência que tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.

ANEXO VII – FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS

Caso tenha uma nota final de valor maior, a pessoa que optou por uma modalidade de concorrência poderá ocupar uma vaga das modalidades acima dela, seguindo a sequência indicada (da menos inclusiva para a mais inclusiva), mesmo que ainda existam pessoas aptas naquela modalidade.

Opção Escolhida	Modalidade de ocupação de vaga
AC	➔ AC
PcD AC	➔ AC
PcD EP	➔ AC ➔ EP
PPI	➔ AC ➔ A4
TT	➔ AC ➔ A4
A4	➔ AC

ANEXO VIII – FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS VAGAS PARA AS QUAIS NÃO EXISTAM MAIS PESSOAS APTAS

Caso restem vagas disponíveis e não restem pessoas aptas para serem convocadas, estas vagas serão adicionadas às da categoria indicada na tabela abaixo, sucessivamente.

Modalidade <u>sem</u> candidaturas aptas	Migração	Modalidade
A4	➔ Vaga migra para ➔	AC
PcD AC	➔ Vaga migra para ➔	➔ AC
PcD EP	➔ Vaga migra para ➔	➔ A4/PPI/TT
PPI	➔ Vaga migra para ➔	➔ TT/A4 ➔ AC
TT	➔ Vaga migra para ➔	➔ PPI/A4 ➔ AC